



## EDITAL 01/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026 (UNIR/SEMUSA)

A Coordenação Local do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA) em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna público o presente Edital para o preenchimento de no máximo 10 (dez) vagas para Docentes da UNIR, de acordo com a ordem de classificação, que estejam vinculados aos Núcleos de Saúde da Universidade Federal de Rondônia, interessados em integrar os Grupos de Trabalho do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET-SAÚDE EQUIDADE – 2024-2026 – UNIR/SEMUSA (Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023).

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (**PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026 – UNIR/SEMUSA**) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) – **EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023**, como fomento e organização das ações de integração ensino de graduação-serviço comunidade nos território de saúde, para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS). Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação. O Programa de Educação pelo Trabalho de futuros profissionais, Também contribui para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

#### 2- Requisitos para inscrição

- 2.1. Poderá ser candidato a tutor-acadêmico ou tutor-coordenador de grupo de aprendizagem tutorial PET-Saúde o profissional que atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser professor do quadro permanente do Magistério do Ensino Superior da UNIR, lotado nos Departamentos de Educação Física, Enfermagem, Medicina ou Psicologia e estar em pleno exercício da docência;
- 2.1.2. Estar envolvido com processo de mudança curricular e/ou integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas colaborativas;
- 2.1.3. Para atuação como docente bolsista, a formação deve ser em alguma das categorias profissionais contempladas na Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde. A atuação como docente voluntário poderá ser desenvolvida por qualquer categoria profissional de nível superior.
- 2.1.4. Dispor de **dedicação mínima de oito (8) horas semanais**.
- 2.1.5. Ter experiência de integração ensino-serviço em atividades desenvolvidas na Graduação, vinculadas às edições anteriores do PET-Saúde, na Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Residência de Medicina da Família e Comunidade ou no ensino em Mestrado da UNIR (Saúde da Família ou Psicologia) e produção científica relevante, com base nas atividades previstas nos cenários do Projeto PET-Saúde EQUIDADE 2024/2026 da UNIR-SEMUSA.

#### 3 Compete ao coordenador de grupo de aprendizagem tutorial:

- 3.1. Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento das ações, cuja responsabilidade compartilhada com o tutor e o preceptor, e garantir a execução das propostas elaboradas e o registro das ações desenvolvidas;



- 3.2. Orientar o planejamento das atividades do grupo de aprendizagem tutorial juntamente com os demais participantes, podendo ocupar apenas um grupo;
- 3.3. Acompanhar a frequência dos alunos por meio dos registros (diários) repassados pelos preceptores e acompanhar a frequência dos tutores e dos preceptores; e
- 3.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

#### 4 Compete ao tutor:

- 4.1. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante e previstas no PET-Saúde EQUIDADE 2024/2026 da UNIR-SEMUSA;
- 4.2. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- 4.3. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- 4.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

#### 5 Bolsa

5.1. O valor da bolsa para tutor-acadêmico do PET-Saúde EQUIDADE 2024/2026 da UNIR-SEMUSA será no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), e tem como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os profissionais selecionados às vagas de tutor do grupo PET-Saúde receberão mensalmente uma bolsa de tutoria a partir do início de execução das atividades até o final do PET, condicionada ao item 9.5 do Edital MS nº 1, seleção para o programa de Educação pelo Trabalho para a saúde (PET-Saúde-2024).

#### 6. Da Inscrição

6.1. Para concorrer a este edital, o professor deve ser docente do quadro permanente da UNIR e realizar sua inscrição, exclusivamente por e-mail([petsaudero@gmail.com](mailto:petsaudero@gmail.com)), anexando cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- 6.1. RG;
- 6.2. CPF;
- 6.3. Carteira de Categoria profissional;
- 6.4. Matrícula na UNIR (Siape);
- 6.5. Documento do Departamento declarando a vinculação;
- 6.6. Diploma da maior Titulação;
- 6.7 Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 6.8 Apresentação do Currículo Lattes e pontuação

6.8.1 Lattes atualizado com devida comprovação das atividades profissionais e da produção técnica-bibliográfica (currículo e documentos comprobatórios escaneados/ link de site que comprove as atividades e anexados em arquivo único no formato PDF);  
§1º - A pontuação curricular deverá ser preenchida pelo candidato mediante os critérios disponibilizados na planilha de pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 2), cujo arquivo para download encontra-se no site da SEMUSA

<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir> );

§2º - Somente atividades que constam na Planilha de Pontuação do Lattes e devidamente comprovadas serão pontuadas;

§3º - Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* atividades realizadas na graduação, residências e mestrados **até dezembro/2023**;

§4º - Se enviar documentos comprobatórios, estes deverão ser anexados em formato PDF, com as respectivas numerações de acordo com a planilha.

§5º - Caso o link indicado não consiga ser aberto por quaisquer motivos, não será(ão) pontuada(s) a(s) respectiva(s) atividade(s).

6.9.2. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o e-mail [petsaudero@gmail.com](mailto:petsaudero@gmail.com) e nem após o prazo final.



6.10. Indicação de qual o Eixo e cenário de vivências de maior aproximação profissional do docente e que pretende trabalhar nos grupos PET-Saúde (ver descrição de cada grupo tutorial do PET no quadro abaixo):

**Quadro – Distribuição dos Grupos Temáticos, por serviços de desenvolvimento de atividades e Eixo de trabalho.**

GRUPO	PONTOS DE ATENÇÃO	EIXO
Grupo 1 - Grupo Equidade na Saúde Indígena	Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI-PV	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
Grupo 2 - Grupo Equidade na Atenção Primária à Saúde 1	Unidade Básica de Saúde-UBS e/ou Unidade de Saúde Prisional e/ou Unidade de Saúde Indígena	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;
Grupo 3 - Grupo Equidade na Atenção Prisional	Gestão da Saúde Prisional Unidade Básica de Saúde-UBS e/ou Unidade de Saúde Prisional e/ou Unidade de Saúde Indígena	Eixo acolhimento e valorização às trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde no processo de maternagem e acolhimento e valorização de homens trans e outras pessoas que gestam;
Grupo 4 - Grupo Equidade na Atenção Primária à Saúde 2	Gestão da Educação Permanente e Unidade de Saúde Prisional e/ou Saúde Prisional	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
Grupo 5 - Grupo Equidade na Atenção Primária à Saúde 3	Unidade Básica de Saúde-UBS e/ou Unidade de Saúde Prisional e/ou Unidade de Saúde Indígena	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

**Parágrafo Único – É vedado participar deste Edital o docente que se encontra em processo e/ou em afastamento por motivos de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade/Adotante, Licença para Capacitação/Qualificação ou Licença para Tratar de Interesses Particulares.**

**OBS:** Se houver mais de dois candidatos a tutor para um determinado cenário, a pontuação final da análise do Currículo estabelecerá os dois tutores mais pontuados e, portanto, que desenvolverão as atividades em cada um dos cinco cenários previstos. Os demais, poderão permanecer como tutor voluntário.

## **7 - Da Comissão de seleção dos candidatos**

7.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de seleção do PET-Saúde EQUIDADE 2024-2026.

## **8 - Da classificação dos candidatos e Divulgação de Resultado Preliminar**

8.1. Concluída a etapa de avaliação por meio de análises de currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem de pontuação e, no caso de empate, o candidato com maior tempo de atuação na instituição será indicado. A divulgação da classificação e resultado preliminar será disponibilizada na página da SEMUSA.

## **9 - Dos recursos**

9.1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção, o qual deverá ser encaminhado de forma digitalizada e anexado a uma mensagem por e-mail ([petsaudero@gmail.com](mailto:petsaudero@gmail.com)), com o assunto: Recurso Seleção PET-Saúde EQUIDADE 2024-2026, cujo texto do recurso deverá conter as razões da discordância, justificadas do solicitante em relação ao resultado do



MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR



processo, o qual deve possuir no máximo uma (1) página de tamanho A4.

#### **10 - Da análise dos recursos e disposições finais**

10.1. Finalizado a análise do recurso, serão publicados o deferimento ou não do(s) requerente(s), bem como o resultado final dos professores selecionados à tutoria do PET-Saúde EQUIDADE 2024-2026.

10.2. A ata de seleção deverá ser encaminhada, logo após o processo seletivo, ao NUSAU para homologação do resultado;

10.3. A divulgação da classificação e resultado final será disponibilizada na página da SEMUSA.

Porto Velho, 23 de abril de 2014.

**Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos**  
**Coordenador do PET-SAÚDE (UNIR/SEMUSA)**  
**Portaria n.º 516/2022/GR/UNIR, de 29.07.2022**



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS DE SELEÇÃO	Observação
23.04.2024	Publicação do Edital	<b>Site da SEMUSA</b> <a href="https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir">https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir</a>
23 a 30.04.2024	Inscrições	<b>Através do e-mail: <a href="mailto:petsaudero@gmail.com">petsaudero@gmail.com</a> até 12h</b>
02.05.2024	Divulgação do resultado preliminar	<b>Até as 12h- Site da SEMUSA</b> <a href="https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir">https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir</a>
03.05.2024	Prazo para interposição de recurso	<b>Através do e-mail: <a href="mailto:petsaudero@gmail.com">petsaudero@gmail.com</a> até 12h</b>
04.05.2024	Resultado das interposição de recursos	<b>Até as 17h- Site da SEMUSA</b> <a href="https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir">https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir</a>
06.05.2024	Divulgação do Resultado Final	<b>Até as 17h- Site da SEMUSA</b> <a href="https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir">https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir</a>



## ANEXO II

### ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Itens de Avaliação de Categorias – Inserir apenas a quantidade das produções científicas /intelectuais dos últimos três (3) anos			Pontuação por Categoria	Pontuação final
<b>Critério 1: Orientações Concluídas</b>	Iniciação Científica		3	
	Mestrado	Orientador	5	
		Coorientador	2	
	Doutorado	Orientador	7	
		Coorientador	3	
Pós-Doutorado	Orientador	4		
<b>Pontuação Obtida</b>			24	
<b>Critério 2: Produção Científica</b>	Artigos Publicados em Periódicos (Avaliação da área de Educação)			
	Qualis	A1 a A4	7	
		B1 a B4	5	
		Artigo em periódico estrangeiro indexado	8	
	Livros, capítulos e organizações de coletâneas publicadas	Livro único autor	5	
		Livro Coletânea (Organização –	5	
		Capítulos de Livros	5	
<b>Pontuação Obtida</b>				
<b>Critério 3: Participação na Administração de Graduação e Pós-Graduação</b>	Coordenação /Vice-Coordenação de Curso de Graduação (ano)		5	
	Coordenação/Vice Coordenação de Programa de Pós-Graduação		5	
	Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (banca)		3	
	Banca de Qualificação ou Defesa de mestrado e Doutorado		4	
<b>Pontuação Obtida</b>				
<b>Critério 4: Projetos de Pesquisa Aprovado (com comprovação)</b>	Projetos de Pesquisa com Fomento	Coordenador	8	
		Membro Pesquisador	4	
	Projetos de Pesquisa Institucional sem Fomento vinculados ao PIBIC	Coordenador	5	



MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR



	Projetos de Extensão ou atividades que estabeleçam inserção social	Membro Pesquisador	4	
		Coordenador	5	
	Participação em Grupo de Pesquisa atualizado e com Certificação da Instituição e CNPq	Membro Pesquisador	4	
		Líder ou Vice-Líder	4	
		Membro	3	
<b>Pontuação Total Obtida</b>				



### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

**DOCUMENTOS (cópias digitalizadas):**

- Diploma de graduação
- CPF
- RG
- Registro profissional
- Comprovante de endereço
- Matrícula na UNIR (Siape)

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome do candidato(a)